



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
003781/2020 Ordinário

DATA EMISSÃO  
04.12.20

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 01819|01929  
 CREDOR PAULO SERGIO DO CARMO 029.196.079-01 04419  
 ENDEREÇO RUA SOLDADO JOAO GOMES ROSA 584 CENTRO CIDADE MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	6.600,00	300,00	6.300,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 diaria de viagem para Curitiba-PR, com veiculo oficial, a servico do Departamento de Saude, para transporte de paciente ao Hospital Cajuru.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
333 Incremento do PAB - Piso de Atencao Ba	300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	 FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	 SALIANE PEGORARO DIR. DPTO. DE SAUDE

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

09 DE 12 DE 20

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 300,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 300,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 300,00(trezentos reais).

REFERENTE: a 1 diária de viagem, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital Cajuru.

Bom Sucesso do Sul, 09 de dezembro de 2020.

1929

---

PAULO SÉRGIO DO CARMO  
CPF/MF 029.196.079-01



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 152, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

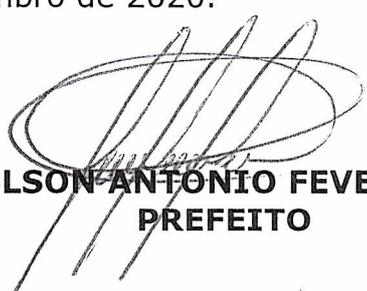
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, 01(uma) diária de viagem, para os dias 04 e 05 de dezembro de 2020, para a Cidade de Curitiba – PR, para transporte de pacientes, Hospital Cajuru.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2020.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO**



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ 08.842.588/0001-32**

Bom Sucesso do Sul, 07 de dezembro de 2020

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Paulo Sergio do Carmo Matrícula: 6122.1  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde Cargo: Motorista

**ACOMPANHANTES**

Luciane Paulik.

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: saída dia 04/12 às 23h00 e retorno no dia 05/12 às 22:30.

Destino: Curitiba – PR;

Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: Renault MASTER Minibus;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Cajuru;

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 07/12/2020.

Assinatura do solicitante: Paulo S. do Carmo

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro  
Saliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Roque  
**Código Identificador:**EEEF247B

**RECURSOS HUMANOS  
RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº02/2020**

Data: 30/11/2020

Súmula: Aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Bom Sucesso, referente ao exercício de 2021 a 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Bom Sucesso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1116/2007, de 05 de abril de 2007. Em Reunião Ordinária realizada no dia 30/11/2020, registrada em Ata nº 08.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Bom Sucesso, referente ao exercício de 2021 a 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 30 de Novembro de 2020.

**EDINA SANDER DA ROSA**  
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso

**Publicado por:**  
José Roque  
**Código Identificador:**8CAD442F

**RECURSOS HUMANOS  
RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº01/2020**

Data:27/09/2020

Súmula: Aprovação do cargo de Presidente do CMDI e gestores do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos do município de Bom Sucesso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Bom Sucesso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1116/2007, de 05 de abril de 2007. Em reunião ordinária realizada no dia 28 de Setembro de 2020, registrada em Ata nº 07.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a continuidade da Conselheira Edina Sander da Rosa como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Art.2º - Aprovar a indicação do Conselheiro Thiago Batista de Lima, para ser o Gestor do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos, juntamente com Edina Sander da Rosa, presidente do CMDI, conforme prevê a Lei Municipal nº 1116/2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 28 de Setembro de 2020.

**EDINA SANDER DA ROSA**  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso  
Bom Sucesso- Paraná

**Publicado por:**  
José Roque  
**Código Identificador:**F1A22742

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº 152, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, 01(uma) diária de viagem, para os dias 04 e 05 de dezembro de 2020, para a Cidade de Curitiba – PR, para transporte de pacientes, Hospital Cajuru.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2020.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**49143B68

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº 153, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Clayton Cesar da Silva, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, 01 (uma) diária de viagem, no dia 07 de dezembro de 2020, para a cidade de Ponta Grossa – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente a Clínica Urosaude Paraná.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2020.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**6BD9BEA1

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**GOVERNO MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO 196/2020**

EXTRATO DO CONTRATO nº 196/2020  
Pregão nº 38/2020

Contratante:  
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06  
Contratado:

IMPRIMIR

FECHAR



**2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Conta Destino:</b>	4342/00000005524-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome do Destinatário:</b>	PAULO SERGIO DO CARMO
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	029.196.079-01
<b>Valor:</b>	R\$ 300,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO DIARIA PAULO C
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	09/12/2020
<b>Data da Operação:</b>	09/12/2020
<b>Código da Operação:</b>	00102612
<b>Chave de Segurança:</b>	44AQRFW7ZJ5KNQN7
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Paulo Sergio do Carmo

**Matrícula:** 6122.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Curitiba – PR

**Data de Saída:** 04/12/2020

**Data de Chegada:** 05/12/2020

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) à Hospital Cajuru.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 1

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 300,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Renault MASTER Minibus.

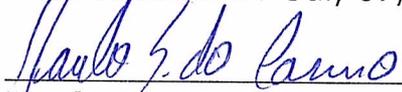
**Frota:** Departamento de Saúde

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

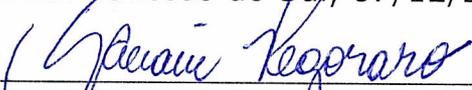
Bom Sucesso do Sul, 07/12/2020.



**Paulo Sergio do Carmo**  
**Motorista**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 07/12/2020.



**Saliane Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**

CNPJ: 78.413.325/0018-31 SUPERMERCADO JACOMAR LTDA  
ENGENHEIRO REBOUCAS, 520-JARDIM BOTANICO-CURITIBA, PR

Documento Auxiliar Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

N Cod	Descricao	Qt	Un	Ulr	Tot
1	99089 PAO DE QUEIJO MINEIRO			1 UN	2,400 2,40
2	99089 PAO DE QUEIJO MINEIRO			1 UN	2,400 2,40
3	99040 FF CAPPUCCINO ITALIANO			1 UN	4,990 4,99

Qtd. total de itens 3  
Total produtos R\$ 9,79  
Valor total R\$ 9,79

MASTERCARD: 01.425.787/0001-04  
Forma de pagamento Cartao de Credito: 9,79

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.pr.gov.br>  
41201278413325001831650610000665841018351360

**CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO**  
NFce 66.584, Serie 061 05/12/2020 13:51:36  
Via consumidor  
Protocolo de autorizacao: 141201428940077  
Data de autorizacao: 05/12/2020 12:51:36



fonte: Impostos Ibpt (fonte: Ibptempresometro.com.br  
5dc0ae)tributos Totais Incidentes (Lei Federal  
12.741/2012) -- Federal 0,41 Estadual 0,93 Municipal  
0,00 ; Pdv: 61

Valor 9,79  
05 CARTAO CREDITO 9,79  
:251687322 :500186 :5 Clisitef  
Operador 219665 EVELYN CRYS JACOMOZZI  
JACOMAR A ECONOMIA DO SEU LAR  
5/12/2020 12:51 Caixa:0061 COO:126688  
withus IZRCB C613M01ZUI

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>AUTO POSTO ANILA EIRELI</b>  <b>ROD BR 277, KM232,5, 0 - QUEIMADINHAS</b> <b>84535-000 FERNANDES PINHEIRO - PR</b> <b>Fone (42)3421-1000</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 5634</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>4120 1208 1127 8000 0173 5500 1000 0056 3417 1795 9357</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
---	--	--	--	--	--

<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		<b>PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO</b> <b>141200237535124 05/12/2020 17:46:34</b>	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE</b> 90709632-70		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</b> CNPJ 08.112.780/0001-73	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> <b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL</b>				<b>CNPJ / CPF</b> <b>80.874.100/0001-86</b>		<b>DATA DA EMISSÃO</b> 05/12/2020	
<b>ENDEREÇO</b> R. CANDIDO MERLO, 290				<b>BAIRRO / DISTRITO</b> CENTRO		<b>CEP</b> 85515-000	
<b>MUNICÍPIO</b> BOM SUCESSO DO SUL				<b>UF</b> PR		<b>FONE / FAX</b> 	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 				<b>HORA DA SAÍDA</b> 17:46			

<b>FATURA / DUPLICATA</b> 001 01/01/21 R\$ 197,79	
--	--

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b> <b>BASE DE CALCULO DO ICMS</b> 0,00		<b>VALOR DO ICMS</b> 0,00		<b>BASE DE CALCULO DO ICMS S T</b> 0,00		<b>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b> 0,00		<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 197,79	
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00		<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00		<b>DESCONTO</b> 0,00		<b>OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS</b> 0,00		<b>VALOR TOTAL DO IPI</b> 0,00	
								<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> 197,79	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> <b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> AUTO POSTO ANILA EIRELI				<b>FRETE POR CONTA</b> 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)		<b>CÓDIGO ANTT</b> 		<b>PLACA DE VEÍCULO</b> 		<b>UF</b> PR		<b>CNPJ / CPF</b> 08.112.780/0001-73	
<b>ENDEREÇO</b> ROD BR 277, KM232,5				<b>MUNICÍPIO</b> FERNANDES PINHEIRO		<b>UF</b> PR		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 					
<b>QUANTIDADE</b> 		<b>ESPÉCIE</b> 		<b>MARCA</b> 		<b>NUMERAÇÃO</b> 		<b>PESO BRUTO</b> 		<b>PESO LÍQUIDO</b> 			

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALGR TOTAL	E. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
119	DIESEL GRID ##B19#E11.144.810#EF1.144.874##	27101921	060	5656	LI	64,010	3,090	197,79	0	0	0	0	0	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>		<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>		<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b>		<b>VALOR DO ISSQN</b>	
---	--	---------------------------------	--	---------------------------------	--	-----------------------	--

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>   PLACA: B BX-4316 KM: 117.425 <b>DADOS ADICIONAIS: PAULO VEICULO: TIPO DE VEICULO: OBRIGADO PELA PREFERENCIA. ANILA DESEJA UMA OTIMA VIAGEM! PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL 80.874.100/0001-86</b>   Bico: 19 Enc. Inicial: 1.144.810,200 Enc. Final: 1.144.874,210   Trib aprox R\$: 26,60 (13,45 %) Fed e 23,73 (12,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br B6443B		<b>RESERVADO AO FISCO</b>	
---	--	---------------------------	--

Produzido por Meta Tecnologia - [www.metaposto.com.br](http://www.metaposto.com.br) Emitido por Meta Posto .net v4.00 - [www.metaposto.com.br](http://www.metaposto.com.br)

<b>RECEBEMOS DE AUTO POSTO ANILA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/12/2020</b> <b>VALOR TOTAL: 197,79 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - R. CANDIDO MERLO, 290, CENTRO, BOM SUCESSO DO SUL-PR</b>		<b>NF-e</b> <b>Nº 5634</b> <b>SÉRIE 1</b>	
<b>DATA DO RECEBIMENTO</b>		<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>	